



III CONTEC MATOPIBA

III CONGRESSO DE TECNOLOGIA,
ENGENHARIA E CIÊNCIA DO MATOPIBA
19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026 • BALSAS/MA

EDITAL

Nº 01/2026

III COMPETIÇÃO DE PONTES DE PALITOS DE PICOLÉ



DESAFIANDO ESTRUTURAS.
CONECTANDO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.



TRABALHO
EM EQUIPE



CRIATIVIDADE
E INOVAÇÃO



CONHECIMENTO
NA PRÁTICA



SEGURANÇA E
EFICIÊNCIA

REALIZAÇÃO:



III CONGRESSO DE TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CIÊNCIA DO MATOPIBA

EDITAL Nº 01/2026 - III COMPETIÇÃO DE PONTES DE PALITOS DE PICOLÉ

A Coordenação do III Congresso de Tecnologia, Engenharia e Ciência do Matopiba (III CONTEC MATOPIBA), em conjunto com a Coordenação do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Maranhão – Campus Balsas, torna público o presente Edital nº 01/2026, que regulamenta a realização da III Competição de Pontes de Palitos de Picolé, atividade integrante da programação oficial do III CONTEC MATOPIBA, a ser realizada entre os dias 19 e 23 de outubro de 2026, em conformidade com as disposições estabelecidas neste instrumento.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

A III Competição de Pontes de Palitos de Picolé tem como objetivo promover a aplicação prática dos conhecimentos de engenharia por meio da construção de protótipos estruturais em pequena escala.

Inspirada em competições acadêmicas desenvolvidas em instituições de ensino superior brasileiras, a atividade busca estimular habilidades relacionadas ao planejamento, trabalho em equipe, criatividade, inovação, otimização estrutural e resolução de problemas.

No âmbito da UFMA – Campus Balsas, a competição será desenvolvida durante a programação do III CONTEC MATOPIBA, integrando conteúdos fundamentais das engenharias, especialmente nas áreas de mecânica, resistência dos materiais, análise estrutural e projeto estrutural.

Além disso, a atividade busca proporcionar uma experiência prática alinhada à formação acadêmica e à futura atuação profissional dos estudantes, incentivando o desenvolvimento de soluções estruturais eficientes, seguras e inovadoras.

Durante a competição serão considerados aspectos como: eficiência estrutural; desempenho da estrutura; inovação; segurança; estética; qualidade técnica do projeto.

Seção I

REALIZAÇÃO:



1966 ANOS 2026
SEMPRE VIVA

OBJETIVOS

O objetivo principal da competição é motivar os estudantes no desenvolvimento de habilidades que lhes permitam:

- Aplicar conhecimentos básicos de Estática e Resistência dos Materiais;
- Projetar sistemas estruturais simples;
- Desenvolver soluções criativas e eficientes;
- Verificar a aplicabilidade e segurança de elementos estruturais;
- Trabalhar em equipe para executar seus projetos da maneira mais eficiente possível;
- Integrar conhecimentos teóricos e práticos relacionados às estruturas.

Seção II

RESPONSABILIDADES

2.1 Da Comissão Organizadora será formada pelos professores Matheus Sousa Gerude, Willame Braga Lima e Daniel Beserra Costa.

2.1.1 Compromete-se a ofertar oficinas formativas e orientações técnicas para as equipes participantes da competição.

2.1.2 Fica responsável pela divulgação de todos os critérios e informações abordados neste edital.

2.1.3 Reserva-se o direito de desclassificar trabalhos que não atendam às exigências previstas neste edital e em regulamento técnico complementar.

2.1.4 As decisões da comissão organizadora serão finais, respeitando os princípios da razoabilidade, transparência e isonomia.

2.1.5 Os participantes autorizam a organização a utilizar imagens, vídeos, fotografias e registros da competição para fins acadêmicos, científicos e institucionais, preservando-se os créditos de autoria.

2.2 Dos Competidores

2.2.1 Comprometem-se a seguir integralmente as diretrizes estabelecidas neste edital.

2.2.2 Serão responsáveis pela manipulação, fabricação, armazenamento e transporte das estruturas até o local da competição.

2.2.3 Autorizam desde já a divulgação de imagens de suas equipes e estruturas por qualquer meio institucional utilizado pela UFMA.

2.2.4 Comprometem-se a participar das oficinas formativas obrigatórias previstas neste edital.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Seção I

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3. DAS EQUIPES

3.1 Poderão participar da Competição de Pontes de Palitos de Picolé os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- Engenharia Civil;
- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT);
- Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Engenharia Elétrica.

3.2 Para fins de composição equilibrada das equipes, os participantes serão classificados em dois níveis de conhecimento.

I – Nível Básico: Serão considerados estudantes de nível básico os alunos que estejam cursando ou já tenham cursado, **no mínimo 1 das disciplinas** introdutórias relacionadas à mecânica e estruturas, tais como:

- Desenho Técnico;
- Geometria Analítica;
- Cálculo Diferencial e Integral I;
- Física Básica;
- Ciência e Tecnologia dos Materiais;
- Mecânica Geral.

- Mecânica dos Sólidos;

II – Nível Avançado: Serão considerados estudantes de nível avançado os alunos que estejam cursando ou já tenham cursado, **no mínimo 2 disciplinas** específicas da área estrutural, ou de ementas semelhantes as:

- Resistência dos Materiais;
- Análise das Estruturas I;
- Análise das Estruturas II;
- Estruturas de Concreto Armado I;

- Estruturas de Concreto Armado II;
- Estruturas Metálicas;
- Estruturas de Madeira;
- Pontes e Grandes Estruturas.

3.3 Cada equipe deverá ser composta por:

- I. mínimo de 03 (três) integrantes;
- II. máximo de 05 (sete) integrantes.

3.3.1 As equipes deverão possuir obrigatoriamente:

- I – no mínimo 01 (um) integrante de nível avançado;
- II – no mínimo 02 (dois) integrantes de nível básico.

3.3.2 Os demais integrantes poderão ser de qualquer nível, desde que regularmente matriculados em cursos participantes.

3.4 Cada estudante poderá participar de apenas uma equipe.

3.5 No dia da competição, a equipe deverá possuir no mínimo 2 integrantes utilizando:

- calça comprida;
- sapato fechado;
- camisa cobrindo todo o torso;
- óculos de proteção;
- luvas;
- capacete.

O não cumprimento das exigências de segurança poderá resultar na desclassificação da equipe.

3.6 A comprovação do nível de conhecimento será realizada por meio do histórico escolar dos participantes, a ser anexado no ato da inscrição.

3.7 Cada equipe deverá indicar um líder responsável pela comunicação com a comissão organizadora.

Seção II

INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das equipes deverão ser realizadas através do SIGAA Eventos e de Formulário Google.

4.1.1 As inscrições via SIGAA Eventos ocorrerão de forma individual, com a finalidade de emissão de certificados de participação das oficinas formativas e da competição.

4.1.2 As inscrições via Formulário Google serão destinadas à formação e homologação das equipes.

4.1.3 Os links para inscrição serão divulgados pelos meios oficiais do Curso de Engenharia Civil da UFMA – Campus Balsas e do III CONTEC MATOPIBA.

4.2 O período de inscrição terá:

- Início em 22 de junho de 2026,
- Encerramento em: 03 de julho de 2026, às 23h59.

4.3 Cada equipe deverá escolher um de seus membros como representante responsável pela comunicação junto à comissão organizadora.

4.4 É recomendada a participação assídua de todos os integrantes nas oficinas formativas previstas neste edital.

4.5 Para emissão de certificado das oficinas formativas, os participantes deverão possuir frequência mínima de 75%.

4.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

4.7 No ato da inscrição, via formulário eletrônico, as equipes deverão anexar, individualmente por integrante:

- Histórico escolar atualizado;
- Documento oficial com foto.

4.8 A homologação das inscrições será divulgada em: 04 de julho de 2026.

4.9 O período para solicitação de recursos referentes às inscrições ocorrerá entre: 05 e 06 de julho de 2026.

4.10 O resultado final das inscrições será divulgado em: 07 de julho de 2026.

CAPÍTULO III

DA FASE CLASSIFICATÓRIA

5.1 A Competição de Pontes de Palitos de Picolé do Curso de Engenharia Civil da UFMA – Campus Balsas possuirá fase classificatória e eliminatória, que selecionará as equipes finalistas com base na avaliação de seus projetos estruturais e materiais de apresentação.

5.2 A fase classificatória consistirá na análise do Projeto Estrutural Completo da ponte que será construída pela equipe na etapa final da competição.

5.2.1 As equipes deverão submeter o projeto estrutural conforme datas estabelecidas no cronograma deste edital.

5.2.2 A submissão será realizada por meio eletrônico, através de formulário a ser posteriormente divulgado pela comissão organizadora.

5.2.3 No ato da submissão, a equipe deverá anexar dois arquivos em formato PDF:

- a) um arquivo sem qualquer identificação da equipe;
- b) um arquivo contendo a identificação da equipe e de seus integrantes.

5.2.4 A fase classificatória busca avaliar não apenas a viabilidade técnica da ponte, mas também a criatividade, inovação, fundamentação teórica e capacidade de argumentação das equipes.

5.2.5 Serão valorizados projetos que demonstrem:

- coerência estrutural;
- otimização de materiais;
- justificativas técnicas consistentes;
- criatividade;
- soluções inovadoras;
- referências estruturais adequadamente fundamentadas.

5.3 O Projeto Estrutural deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos técnicos:

5.3.1 Memorial descritivo detalhado do tipo de ponte escolhida, contendo:

- a) Nome do modelo estrutural adotado;
- b) Referências e inspirações utilizadas;
- c) Justificativa técnica da escolha estrutural;
- d) Descrição das adaptações e inovações propostas.

5.3.2 Memorial de cálculo detalhado da estimativa de carga de colapso.

5.3.3 Identificação dos esforços solicitantes (tração e compressão) nos elementos estruturais.

5.3.4 Pranchas técnicas contendo:

- vistas superior, lateral e inferior;
- cotas e dimensões;
- identificação dos elementos estruturais;
- detalhamento das ligações.

5.3.5 Lista de materiais contendo:

- quantidade estimada de palitos;
- quantidade de camadas;
- estimativa de massa total da estrutura.

5.3.6 Arquivos digitais de modelagem computacional eventualmente utilizados pela equipe.

5.3.7 O arquivo identificado deverá conter folha de rosto com:

- nome da equipe;
- nome completo dos integrantes;
- cursos;
- matrícula institucional;
- identificação do líder da equipe.

5.3.7 O arquivo identificado deverá conter, obrigatoriamente:

- Nome da equipe;
- Nome completo de todos os integrantes;
- Curso de cada integrante;
- Matrícula institucional;
- Identificação do representante da equipe;
- Classificação do nível de conhecimento de cada integrante (Nível Básico ou Nível Avançado), conforme os critérios estabelecidos no item 3.2 deste edital.

5.3.8 O arquivo sem identificação não poderá conter qualquer elemento que permita identificar a equipe, seus integrantes ou instituição, incluindo:

- nomes;
- matrículas;
- logotipos;
- símbolos institucionais;
- assinaturas;

- qualquer informação pessoal ou visual que possibilite identificação.

O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação da equipe na fase classificatória.

5.4 A avaliação dos projetos será realizada por banca avaliadora designada pela comissão organizadora, seguindo os critérios estabelecidos no Quadro 1, gerando uma Nota de Avaliação de Projeto (NProj), variando de 0,0 (zero) a 2,0 (dez) pontos.

5.4.1 O período de avaliação dos projetos seguirá as datas estabelecidas no cronograma oficial da competição.

Quadro 1 – Critérios de Avaliação do Projeto Estrutural – Nprojeto

Critério de Avaliação	Subcritérios	Pontuação
1. Concepção Estrutural e Inovação (0,4 ponto)	Identificação clara do modelo estrutural adotado	0,08
	Fundamentação e justificativa da solução estrutural	0,16
	Descrição das adaptações e inovações propostas	0,08
	Adequação da solução estrutural ao carregamento e vão proposto	0,08
2. Memorial de Cálculo e Modelagem (0,4 ponto)	Clareza e coerência da estimativa da carga de colapso	0,16
	Utilização de ferramentas computacionais de modelagem estrutural	0,08
	Identificação correta dos esforços estruturais	0,08
	Compatibilidade entre cálculos e propriedades dos materiais	0,08
3. Viabilidade e Detalhamento Construtivo (0,5 ponto)	Qualidade das pranchas técnicas e desenhos cotados	0,18
	Detalhamento das ligações estruturais	0,17
	Descrição do processo construtivo	0,07
	Lista detalhada de materiais e estimativa de massa	0,08

Critério de Avaliação	Subcritérios	Pontuação
4. Apresentação e Organização (0,3 ponto)	Estrutura e organização do documento	0,08
	Qualidade visual do material apresentado	0,07
	Clareza e objetividade das informações	0,07
	Atendimento às normas do edital e template disponibilizado	0,08
5. Defesa e Divulgação do Projeto em Vídeo (0,4 ponto)	Clareza e domínio técnico na apresentação do projeto	0,10
	Participação equilibrada dos integrantes	0,10
	Qualidade da comunicação e argumentação técnica	0,10
	Qualidade audiovisual e criatividade do vídeo	0,10

Pontuação Máxima: 2,0 pontos

5.5 O vídeo de apresentação do projeto estrutural funcionará como etapa complementar de defesa do projeto, devendo ser publicado nas redes sociais conforme cronograma estabelecido neste edital. O conteúdo deverá apresentar a concepção estrutural adotada, justificativas técnicas, estratégias construtivas e participação dos integrantes da equipe.

5.6 Serão classificadas para a etapa final da Competição de Pontes de Palitos de Picolé as equipes que obtiverem Nota de Avaliação do Projeto Estrutural (NProjeto) igual ou superior a 1,4 ponto. A classificação terá como objetivo selecionar os projetos que demonstrem viabilidade estrutural, coerência técnica, detalhamento construtivo e fundamentação compatíveis com a execução da etapa final da competição.

CAPÍTULO IV

NORMAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES

6.1 A construção das pontes deverá obedecer rigorosamente às diretrizes estabelecidas neste edital e deverá ser realizada pelos próprios integrantes das equipes participantes.

6.1.1 Os participantes deverão comprometer-se com a conservação, organização, limpeza e utilização adequada dos espaços institucionais utilizados durante as etapas de construção e apresentação das estruturas.

6.2 A construção das pontes deverá ser precedida da análise técnica do projeto estrutural submetido na fase classificatória, incluindo a estimativa de carga de colapso, escolha do modelo estrutural e estratégias construtivas adotadas pela equipe.

6.3 A ponte deverá ser indivisível, não sendo permitidas partes móveis, removíveis ou desmontáveis.

6.4 A construção da estrutura deverá utilizar exclusivamente:

- palitos de picolé de madeira;
- Será permitido o uso de colas epoxi do tipo massa, cola branca, cola de madeira, e/ou cola de silicone de base líquida. Não será permitido o uso de nenhum tipo de cola instantânea na construção da estrutura.

6.4.1 Os palitos deverão possuir dimensões aproximadas de (Figura 1):

- 115 mm de comprimento;
- 2 mm de espessura;
- 8,4 mm de largura.

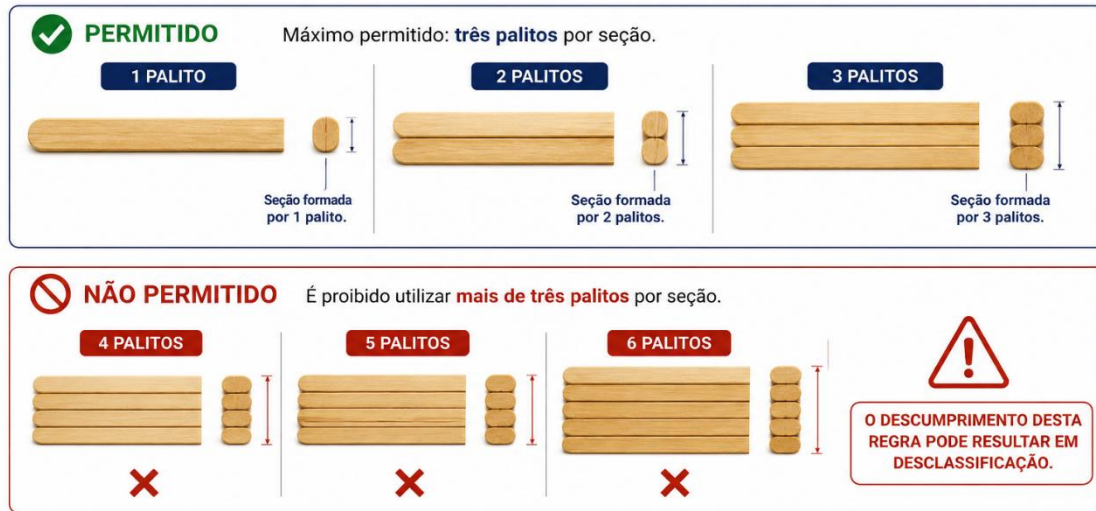
Figura 1 – Dimensões Palitos



- A resistência à tração do palito é de 90 kgf ou 882,9 N e seu módulo de elasticidade é na ordem de 7350 Mpa (Cesar et al., 2015)

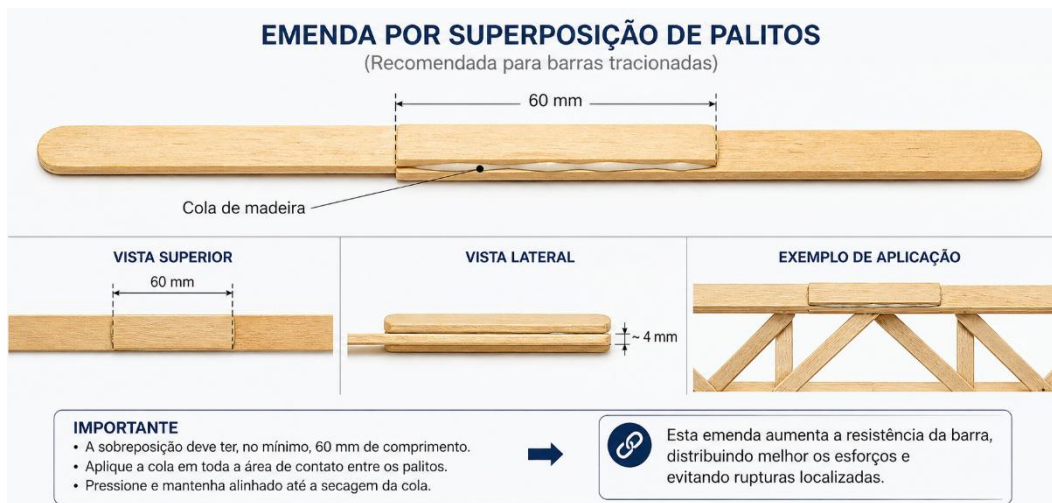
6.5 As barras estruturais deverão ser formadas por, no máximo, três palitos por seção estrutural (Figura 2)

Figura 2 – Composição das Barras



6.6 As ligações estruturais deverão ser executadas por meio de emendas por sobreposição de palitos, especialmente nas regiões submetidas à tração (Figura 3).

Figura 3 – Emenda por superposição de palitos



6.6.1 Recomenda-se a utilização de sobreposição lateral e longitudinal visando maior eficiência estrutural e melhor distribuição de esforços.

6.7 A ponte deverá vencer um vão livre de 0,80 m, apoiando-se livremente nas extremidades, com comprimento total de 1,00 m.

Figura 4 – Condição de apoio da ponte



6.7.1 Não será permitida qualquer forma de fixação nos apoios.

6.7.2 Não serão admitidos elementos estruturais verticais abaixo do nível dos apoios.

6.8 A altura máxima permitida para a ponte será de 30 cm.

6.8.1 A largura deverá seguir a dimensão do palito ao longo de toda a estrutura.

6.8.2 Recomenda-se que a ponte possua um plano superior central com extensão mínima de 25 cm destinado à aplicação da carga durante o ensaio destrutivo.

6.9 Não será permitido qualquer tipo de pintura, revestimento ou acabamento externo que descaracterize os palitos utilizados.

6.9.1 O uso de revestimentos será restrito exclusivamente à cola permitida neste edital, devendo os palitos permanecer aparentes.

6.10 O peso do protótipo será considerado como critério de avaliação da eficiência estrutural, desconsiderando-se eventuais sistemas auxiliares de apoio utilizados durante o ensaio.

6.11 Será permitida apenas a utilização de ferramentas auxiliares de montagem, tais como:

- tesouras;

- estiletes;
- elásticos;
- pregadores;
- lixas;
- suportes provisórios.

6.11.1 Nenhum destes materiais poderá permanecer incorporado à estrutura final da ponte.

6.12 A comissão organizadora poderá realizar inspeções técnicas antes da realização do ensaio destrutivo.

6.12.1 Estruturas que apresentem irregularidades construtivas ou utilização de materiais não permitidos poderão ser penalizadas ou desclassificadas.

6.13 As equipes serão integralmente responsáveis pelo transporte, armazenamento e integridade estrutural da ponte até o momento da competição.

CAPÍTULO V

ENTREGA DA ESTRUTURA

7.1 As pontes, já construídas, deverão ser entregues à Comissão Organizadora para fiscalização técnica.

7.1.1 Durante a inspeção, a Comissão Organizadora verificará o cumprimento integral das prescrições estabelecidas neste edital, podendo validar ou não a estrutura para participação na etapa final da competição.

7.1.2 Caso sejam identificadas irregularidades passíveis de correção, ajustes poderão ser solicitados às equipes, desde que realizados dentro do prazo oficial de entrega.

7.2 A entrega das pontes ocorrerá no dia 20 de outubro de 2026, horário e local definidos no cronograma oficial da competição e posteriormente divulgados pela organização.

7.2.1 Após aprovação pela Comissão Organizadora, a ponte será identificada e armazenada em local reservado até o momento da realização da etapa final da competição.

7.2.2 Após a entrega oficial, não será permitida qualquer modificação estrutural na ponte.

CAPÍTULO VI

ETAPA FINAL

8.1 A etapa final da Competição de Pontes de Palitos de Picolé ocorrerá durante a programação do III CONTEC MATOPIBA 2026, no dia 21 de outubro, às 20h30 no auditório do CCBL.

8.2 A ordem de realização dos ensaios destrutivos seguirá, sempre que possível, a ordem de entrega das estruturas.

8.3 Inicialmente será aplicada uma carga mínima correspondente ao suporte de carregamento.

8.3.1 Caso a ponte permaneça íntegra por um período mínimo de 10 segundos após a aplicação da carga inicial, será considerada habilitada para o ensaio de carga de colapso.

8.4 Após a etapa inicial, os incrementos de carga ocorrerão de forma gradual e sucessiva, conforme sequência definida pela Comissão Organizadora.

8.4.1 Os incrementos serão realizados respeitando intervalos mínimos de 10 segundos entre aplicações, permitindo a observação do comportamento estrutural da ponte.

8.4.2 A partir dos incrementos finais, as cargas poderão possuir maior intensidade até que ocorra o colapso da estrutura.

8.5 Será considerada como carga de colapso oficial da ponte a última carga suportada integralmente durante um período mínimo de 10 segundos sem ocorrência de:

- ruptura estrutural significativa;
- deslocamento excessivo;
- perda de estabilidade;
- saída espontânea dos apoios;
- falha localizada que inviabilize a continuidade do ensaio.

8.6 Caso ocorra a destruição da região de aplicação de carga, será considerado que a ponte atingiu o colapso estrutural, ainda que outros elementos permaneçam íntegros.

8.7 Após o colapso da estrutura, os resíduos gerados serão analisados pela Comissão Organizadora com o objetivo de verificar a utilização exclusiva dos materiais permitidos neste edital.

8.7.1 Caso seja constatada a utilização de materiais não autorizados, a equipe será automaticamente desclassificada.

8.7.2 É proibida a retirada parcial ou total da estrutura pelas equipes antes da conclusão da inspeção final da Comissão Organizadora.

8.8 A classificação final da competição será definida considerando a eficiência estrutural da ponte, calculada pela relação entre a carga máxima suportada e a massa total da estrutura.

8.9 As decisões da banca avaliadora e da Comissão Organizadora durante a etapa final serão soberanas e irrecorríveis.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 A Nota Final da competição (*NFinal*) será obtida pela soma das notas parciais atribuídas aos critérios de avaliação, podendo variar de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a seguinte equação:

$$N_{Final} = N_{Projeto} + n_1 + n_2 + n_3 + n_4 + n_5 + n_6$$

Sendo:

- $N_{Projeto}$ = Nota de Avaliação do Projeto Estrutural;
- n_1 = Estética;
- n_2 = Design e Conceito Estrutural;
- n_3 = Estimativa da Carga de Colapso;
- n_4 = Eficiência Estrutural;
- n_5 = Bônus por Recorde;
- n_6 = Engajamento e Divulgação Científica.

9.2 A $N_{Projeto}$ foi explicitada no artigo 5.4.1 (Capítulo V). Os critérios, n_1 a n_6 , de avaliação da competição serão os seguintes:

I – Estética (n_1 – até 0,8 ponto) Este critério avaliará a qualidade construtiva, acabamento e apresentação visual da ponte.

- a) Homogeneidade e coesão – 0,4 ponto. Será avaliada a uniformidade dos materiais utilizados, a ausência de falhas construtivas, vazios, trincas ou desalinhamentos excessivos.
- b) Simetria – 0,2 ponto. Será avaliada a correspondência geométrica entre os lados da estrutura, considerando proporcionalidade e coerência estrutural.
- c) Acabamento – 0,2 ponto. Será considerada a qualidade do acabamento da estrutura, incluindo precisão dos cortes, limpeza da montagem e ausência de imperfeições visíveis.

II – Design e Conceito Estrutural (n2 – até 0,7 ponto)

- Originalidade e inovação – 0,4 ponto. Será avaliada a utilização de soluções estruturais diferenciadas, combinações criativas de treliças ou propostas inovadoras.
- Conceito e narrativa estrutural – 0,2 ponto. Será considerada a capacidade da equipe em transmitir uma ideia, conceito ou inspiração relacionada ao design estrutural adotado.
- Inovação nas ligações – 0,1 ponto. Serão avaliadas soluções construtivas criativas ou eficientes relacionadas às conexões entre os elementos estruturais.

III – Estimativa da Carga de Colapso (n3 – até 2,0 pontos)

A pontuação referente à estimativa da carga de colapso será calculada com base na diferença entre a carga estimada pela equipe no projeto e a carga real suportada pela ponte durante o ensaio destrutivo.

Inicialmente, será calculado o erro percentual relativo à carga real de colapso:

$$E = (|C_e - C_r| / C_r) \times 100$$

Em que:

- **E** = erro percentual de estimativa (%);
- **C_e** = carga estimada pela equipe no projeto (kg);
- **C_r** = carga real de colapso obtida no ensaio (kg).

Com o objetivo de incentivar estimativas conservadoras e compatíveis com o desempenho real da estrutura, será aplicada uma penalização adicional às superestimativas. Assim, o erro final utilizado para avaliação será:

- Se $C_e > C_r \rightarrow E_f = 1,5 \times E$
- Se $C_e \leq C_r \rightarrow E_f = E$

Em que:

- **E_f** = erro final utilizado para atribuição da nota.

A atribuição da nota seguirá os seguintes critérios:

- Se $E_f \geq 25\% \rightarrow n_3 = 0$
- Se $10\% < E_f < 25\% \rightarrow$
 $n_3 = 2,0 - [(E_f - 10) \times (2,0 / 15)]$
- Se $E_f \leq 10\% \rightarrow n_3 = 2,0$

Dessa forma, serão valorizadas as equipes que conseguirem prever com maior precisão o comportamento estrutural da ponte, especialmente aquelas que evitarem superestimar sua capacidade resistente.

IV – Eficiência Estrutural (n4 – até 2,5 pontos)

A pontuação referente à estimativa da carga de colapso será calculada com base no erro percentual entre a carga estimada no projeto e a carga real suportada pela ponte durante o ensaio destrutivo.

$$E_f = \text{Carga de Colapso (kg)} / \text{Massa da Estrutura (kg)}$$

A atribuição da nota seguirá os seguintes critérios:

- Se $E_f \leq 60 \rightarrow n_4 = 0$
- Se $60 < E_f < 180 \rightarrow n_4 = (E_f - 60) \times 3 / 120$
- Se $E_f \geq 180 \rightarrow n_4 = 2,5$

V – Carga Máxima Recorde (n5 – até 0,5 ponto)

Será concedido bônus de até 0,5 ponto à equipe cuja ponte superar o recorde oficial de carga máxima estabelecido pela organização.

VI – Engajamento e Divulgação Científica nas Redes Sociais (n6 – até 1,5 pontos)

Este critério avaliará o engajamento das equipes na divulgação científica e tecnológica da competição por meio de dois vídeos no perfil do curso de engenharia civil do Instagram:

- a) Vídeo 1 – Apresentação do Projeto Estrutural, obrigatoriamente postado no dia 22/09/2026.
- b) Vídeo 2 – Apresentação da Ponte Construída, obrigatoriamente postado no dia 20/10/2026.

A pontuação será calculada com base na média entre curtidas e comentários das publicações, de forma proporcional ao desempenho das equipes participantes.

9.3 Dessa forma, a distribuição das pontuações será realizada da seguinte forma:

Quadro 3: Distribuição da pontuação para NFinal

Critério	Pontuação Máxima
NProjeto – Avaliação do Projeto Estrutural	2,0 pontos
n1 – Estética	0,8 ponto
n2 – Design e Conceito Estrutural	0,7 ponto
n3 – Estimativa da Carga de Colapso	2,0 pontos
n4 – Eficiência Estrutural	2,5 pontos
n5 – Bônus por Recorde	0,5 ponto
n6 – Engajamento e Divulgação Científica	1,5 ponto

Pontuação Máxima Total = 10,0 pontos

CAPÍTULO VIII

RESULTADO E PREMIAÇÃO

10.1 Serão consideradas vencedoras da competição as três equipes que obtiverem as maiores Notas Finais (NFinal), sendo classificadas em:

- 1º lugar;
- 2º lugar;
- 3º lugar.

10.2 Em caso de empate entre equipes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem abaixo:

- I – maior nota na Estimativa da Carga de Colapso (n3);
- II – maior nota em Eficiência Estrutural (n4);
- III – maior nota em Carga Máxima Recorde (n5);
- IV – maior nota em Design e Conceito Estrutural (n2);
- V – maior nota em Estética (n1).

10.3 Situações excepcionais, acidentes ou ocorrências não previstas neste edital serão analisadas exclusivamente pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

10.4 Todos os participantes regularmente inscritos e presentes nas atividades da competição receberão certificado de participação emitido pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

10.5 As equipes classificadas nas primeiras colocações poderão receber:

- troféus;
- medalhas;
- certificados de mérito;
- brindes institucionais;
- premiações ofertadas por parceiros e patrocinadores da competição.

10.7 Todos os estudantes inscritos nesta competição ganharão certificado de extensão de 60h emitidos pelo projeto Conecta Civil.

10.6 A Comissão Organizadora poderá conceder premiações ou menções honrosas adicionais para categorias específicas definidas durante o evento.

CAPÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição na Competição de Pontes de Palitos de Picolé implica na aceitação integral das normas e critérios estabelecidos neste edital.

11.2 Os casos omissos e situações não previstas serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

11.3 A Comissão Organizadora poderá promover ajustes no cronograma, normas complementares ou procedimentos operacionais da competição, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do Curso de Engenharia Civil da UFMA – Campus Balsas.

11.4 Todas as informações oficiais referentes à competição serão divulgadas por meio dos canais institucionais do Curso de Engenharia Civil da UFMA – Campus Balsas e do III CONTEC MATOPIBA.

11.5 Dúvidas e solicitações poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial da competição: ccec.cbbl@ufma.br.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA OFICIAL DA COMPETIÇÃO

Etapa	Data
Lançamento do Edital	15/06/2026
Período de Inscrições	22/06/2026 a 03/07/2026
Homologação das Inscrições	04/07/2026
Solicitação de Recurso referente às Inscrições	05/07/2026 a 06/07/2026
Resultado Final das Inscrições	07/07/2026
Oficina Formativa 1 - Prof. Matheus Sousa Gerude	14/08/2026 – 17h às 20h10
Oficina Formativa 2 - Prof. Willame Braga Lima	21/08/2026 – 17h às 20h10
Envio dos Projetos	24/08/2026 a 21/09/2026
Postagem do vídeo de apresentação do Projeto	22/09/2026
Avaliação dos Projetos	22/09/2026 a 23/09/2026
Resultado dos Projetos	24/09/2026
Divulgação do Resultado da Fase Classificatória	28/09/2026
Período de Construção das Pontes	29/09/2026 a 19/10/2026
Postagem obrigatória do vídeo da ponte construída	20/10/2026
Rompimento das Pontes	21/10/2026
Premiação	23/10/2026

Balsas – MA, 15 de junho de 2026.

Carla Caroline Alves Carvalho

Carla Caroline Alves Carvalho

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil
Membro da Equipe de Coordenação do III Contec Matopiba